

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO I

YURI NATHAN DA COSTA LANNES

TAIS MALLMANN RAMOS

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito econômico, empresarial, digital, inovação e empreendedorismo I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jaqueline de Paula Leite Zanetoni; Tais Ramos; Yuri Nathan da Costa Lannes – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-680-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito econômico 3. empreendedorismo. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO I

Apresentação

É com grande prazer que introduzimos a leitura desta obra coletiva, a qual é composta por pôsteres criteriosamente selecionados para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado “Direito Econômico, Empresarial, Digital, Inovação e Empreendedorismo I”, durante o VI Encontro Virtual do Conpedi, ocorrido entre 20 a 24 de junho de 2023, sobre o tema “Direito e Políticas Públicas na Era Digital”.

Mais uma vez, a realização deste evento de forma totalmente virtual evidenciou a capacidade de (re)invenção e inovação do Conpedi, que através de um esforço sem precedentes, assim o fez com brilhantismo.

Os trabalhos apresentados evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica. Adicionalmente, os debates realizados em 21 de junho de 2023 resultaram no intercâmbio de conhecimento, integrando pesquisadores e pesquisadoras de diversas Instituições do País.

Particularmente, em relação as temáticas publicadas na presente obra, Giovanna Perobon Petri avaliou a (in)efetividade da LGPD ante o consumidor final através de uma análise acerca do vazamento de dados pessoais nas vendas de marketplaces.

Eduarda Tierno Ribeiro se propôs a investigar a agenda 2030 da ONU e os impactos legais trazidos às empresas.

O tema do instituto da recuperação judicial e extrajudicial em tempos de pandemia foi objeto do estudo realizado por Eduardo Monteiro Rozado.

Manuela Saker Moraes e Cleonice Evaristo Carvalho de Oliveira investigaram a temática da liberdade vigiada através do monitoramento eletrônico.

A precarização do governo digital e o acesso à internet como direito fundamental foram analisadas por Barbara Martins Marques.

Com o objetivo de avaliar a responsabilidade civil dos influenciadores digitais, Maria Eduarda de Oliveira realizou uma análise com base na divulgação de produtos e serviços nas redes

sociais.

Maria Julia Mateus Vianna Alves Ferreira se propôs a investigar a adequação da empresa às políticas da lei geral da proteção de dados e o incremento de desempenho a partir do adequado tratamento de dados do consumidor.

Como coordenadores, nosso trabalho foi reunir essa variedade de textos e conduzir um evento marcado pelo proveitoso diálogo acadêmico e multiplicidade de visões. Espera-se que a presente publicação possa contribuir para o aprofundamento das temáticas abordadas e seus valores agregados.

Resta um agradecimento aos autores e às autoras pelas exposições, debates e publicações de suas pesquisas.

Reiteram-se os cumprimentos ao CONPEDI pela organização do evento.

Boa leitura!

Prof. Dra. Tais Mallmann Ramos – Mackenzie

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes – Faculdade de Direito de Franca

Prof. Me. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – USP

A AGENDA 2030 DA ONU E OS IMPACTOS LEGAIS TRAZIDOS ÀS EMPRESAS

**Maria Rafaela Junqueira Bruno Rodrigues¹
Eduarda Tierno Ribeiro**

Resumo

Introdução: A Agenda 2030 da ONU estabeleceu um conjunto de objetivos e metas globais para acabar com a pobreza, proteger o planeta e garantir a prosperidade para todos, tendo como prazo final o ano de 2030 para seu alcance. O documento é universal, indivisível, integrado e sintetiza as aspirações econômicas, sociais e ambientais com vistas à sustentabilidade planetária, para tanto, tendo princípios orientadores, as pessoas, o planeta, a prosperidade, a paz e parcerias; devendo haver um trabalho em comum com governos, sociedade civil, setor privado e por cada cidadão comprometido com as gerações futuras. As empresas têm um papel importante a desempenhar com vistas ao cumprimento dos ODS, no entanto, estes trazem impactos principalmente à gestão que deve ser estratégica, com vistas às responsabilidades legais que implicam, devendo estes serem analisados.

Problema de pesquisa: A problematização referente à pesquisa teve por objeto a análise dos ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos na Agenda 30 da ONU e os possíveis impactos legais trazidos às empresas para que possam melhor direcionar a sua gestão, evitando danos, vez que são agentes atuantes, dentre outros, para que o país possa cumprir o pacto global, do qual é signatário e deverá cumprir o que assumiu.

Objetivo: A pesquisa teve por objetivo geral identificar os impactos legais trazidos pela Agenda 30 da ONU às empresas, para que possam direcionar sua gestão para o seu cumprimento sem que venham a provocar danos e sofrer a respectiva responsabilização, imposta legalmente. Como objetivos específicos, importante se mostrou analisar os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, as normas constitucionais e infraconstitucionais relativas à ordem econômica e a administração empresarial. Realizar um estudo sobre possíveis políticas públicas a serem apresentadas pelas empresas para que as ações governamentais possam contribuir para com as empresas com vistas ao cumprimento dos ODS.

Método: Com a utilização da dedução procurou-se estabelecer um caminho a ser seguido na pesquisa, para tanto tendo sido utilizado, na utilização na ainda, na consulta bibliográfica, consistente na realização de pesquisas em obras teóricas, documentos legais, artigos e demais recursos necessários a fundamentarem os argumentos apresentados na elaboração textual.

Resultados alcançados: Os ODS, se reconhece trouxeram diversos impactos legais às

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

empresas, devendo ser os textos legais observados para que não haja responsabilização por parte destas quando houver a necessidade de mudanças à gestão com vistas ao cumprimento da Agenda 30 da ONU. Para tanto, os ODS precisam ser analisados de maneira a estarem conformados com a legislação e com indicações constantes de políticas públicas, principalmente locais, para que possam ser devidamente implementados. O papel dos Municípios neste aspecto se torna extremamente relevante, devendo as pequenas e médias empresas estarem envolvidas no processo de implementação dos ODS, recebendo o apoio necessário do governo municipal.

Palavras-chave: Agenda 30 da ONU, ODS, Impactos legais, Gestão estratégica

Referências

Agenda 2030: o papel da sua empresa nesta iniciativa é fundamental. Polo Films; São Paulo, 18 de fevereiro de 2022. Sustentabilidade.

Agenda 2030. STF - Supremo Tribunal Federal, 3 de abril de 2023. Agenda 2030 da ONU. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/hotsites/agenda-2030/index.html> .Acesso em 15.03.2023.

Disponível em: <https://polofilms.com.br/blog/agenda-2030-o-papel-da-sua-empresa-nesta-iniciativa-e-fundamental/> Acesso em 28.03.2023.

LAVALL, Tuana Paula. Novos Horizontes do Direito ao Desenvolvimento: desenvolvimento pluridimensional, Agenda 2030 e a atuação dos movimentos sociais econômicos globais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

O que são ODS e o que eles têm a ver com impacto social. IDIS Desenvolvendo o Investimento Social, Pinheiros/SP, 30 de janeiro de 2023, notícia. Disponível em: https://www.idis.org.br/o-que-sao-ods-e-o-que-eles-tem-a-ver-com-impacto-social/?gclid=Cj0KCQjw2v-gBhC1ARIsAOQdKY1bjvcoprTkrG-8RsSwTnB0Ic3kEuwAPPBTGLOaN4fc7FrIKo1mRwaAu3nEALw_wcB Acesso em 15.03.2023.